



## PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 143, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, para compor a **Comissão de acompanhamento de matrículas e chamadas do curso de Espanhol básico I noturno do CELIF**, do Campus Paranavaí, com trabalhos no período de 12 de fevereiro a 18 de março de 2024, sem ônus para a instituição, conforme segue:

#### Presidente:

Taynara Alcântara Cangussú - SIAPE 227714

#### Membros:

Ana Paula Queiroz de Lima - SIAPE 2112123

Angelica Tomiello - SIAPE 3248104

Anne Caroline Machado Soares - SIAPE 32882

Fabio Fernando de Oliveira Matos - SIAPE 2187070

Fernando da Silva Pardo - SIAPE 2155330

Ludimila Machado Marques - SIAPE 216134

Vanessa do Nascimento - SIAPE 2213250

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e gera efeitos retroativos a partir de 12 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 02/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2961994** e o código CRC **65C77940**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.000415/2024-22

SEI nº 2961994

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil